



Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A.
Desde 1932

**PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS**

Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A

Aprovado pelo Conselho de Administração da Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A. em 4 de setembro de 2023



Índice

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas.....	3
Valores Institucionais	4
Áreas de Atividade	5
Estrutura de Conformidade.....	6
Conselho de Administração	6
Responsável pelo Cumprimento Normativo	6
Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos	7
Colaboradores	7
Auditoria Interna	7
Sistema de Controlo Interno	8
Avaliação Prévia de Terceiros	9
Âmbito do Risco	10
Infrações previstas	10
Risco	10
Metodologia	10
Descrição Matriz de Risco	11
Probabilidade de Ocorrência.....	11
Impacto Previsível	12
Graduação do Risco.....	12
Matriz de Risco	13
Identificação dos riscos	14
Plano de Implementação de Medidas de Mitigação.....	17
Execução e acompanhamento do Plano	17
Vigência e divulgação	18



Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, que aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que determina a implementação de um conjunto de medidas destinadas a prevenir e reprimir a corrupção nas organizações, previstas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), e cria a entidade administrativa independente “Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)”. O MENAC, que substitui o Conselho de Prevenção da Corrupção, tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e determina a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo, que deve incluir, pelo menos: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (ii) um código de ética e conduta, (iii) a designação de um responsável pelo cumprimento normativo (RCN), (iv) um canal de denúncias e (v) um programa de formação.

As entidades abrangidas adotam e implementam um Plano de Prevenção de Riscos e de Infrações conexas que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e que contenha a identificação, análise e classificação de riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, assim como uma descrição das medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.



Valores Institucionais

A Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., pauta a sua atividade e relações pelos mais elevados valores e princípios éticos, que nos permitiram e permitem construir relações de confiança e de valor, com base na mais plena integridade.

Todos os colaboradores, acionistas, membros dos órgãos sociais e prestadores da empresa, observam os mais elevados padrões de conduta profissional, orientados pelos valores da boa-fé, zelo, competência, honestidade, respeito, confiança e ética profissional, de forma a cumprir os princípios fundamentais da empresa.

Num cenário onde a ética, a transparência e a confiança são cruciais, a Américo Coelho Relvas, Sucrs, S. A., destaca-se como um símbolo de integridade sólida. Esses valores não são meras palavras, mas sim a força propulsora do sucesso e da reputação da empresa desde 1932, data da sua constituição.



Áreas de Atividade

A Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., destaca-se como uma empresa líder e inovadora no setor de cápsulas para garrafas, com uma ampla gama de áreas de atividade que abrangem diversas soluções de cápsulas. A sua experiência inclui a produção de cápsulas em materiais como estanho, alumínio complexo e PVC/PET, cada um com as suas próprias vantagens em termos de estética, proteção e funcionalidade.

Outro dos pontos de destaque da "Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A.," é a produção de cápsulas de fecho de rosca para garrafas. Estas cápsulas representam uma abordagem moderna e prática para selar as garrafas, assegurando a segurança do conteúdo e a facilidade de abertura.

Com um compromisso sólido com a inovação e a satisfação do cliente, a Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., não apenas satisfaz as necessidades atuais do mercado, como também antecipa as tendências futuras. Seja através de cápsulas de rosca inovadoras ou soluções tradicionais de selagem, a empresa esforça-se por oferecer produtos que não só protegem o conteúdo da garrafa, mas também melhoram a experiência do consumidor.

Num cenário competitivo de cápsulas para garrafas, a Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., destaca-se como uma força impulsionadora de qualidade, inovação e fiabilidade. A sua dedicação contínua à excelência garante que os seus clientes tenham acesso a soluções de cápsulas que respondem às suas necessidades específicas e superam as suas expectativas.



Estrutura de Conformidade

A corrupção e as infrações a ela conexas, nomeadamente as decorrentes de conflitos de interesses, constituem riscos potenciais em inúmeras áreas de atividade, nomeadamente no setor industrial. Deste modo, é imprescindível envolver todos os recursos humanos da empresa neste objetivo de conduta anticorrupção, cabendo à estrutura organizacional e aos colaboradores as seguintes responsabilidades:

Conselho de Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo plano, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar o adequado sistema de controlo interno.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

A Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo, de entre um dos membros da Direção da empresa, o qual tem as funções de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, o qual exerce as funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo, no âmbito das suas funções, elabora um Relatório por cada infração cometida, onde devem constar as seguintes informações:

- a identificação da(s) norma(s) violadas,
- a sanção aplicada,
- as medidas adotadas ou a adotar pela Empresa, nomeadamente no âmbito do controlo interno.



Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos

O mesmo membro da Direção indicado acima foi também nomeado como Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos (PPR), assumindo neste âmbito as funções de execução, controlo e de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que abrange toda a organização e atividades, incluindo as áreas de Administração, Direção, Operacionais ou de Suporte.

Colaboradores

Todos os colaboradores devem estar envolvidos e conscientes dos valores e princípios da Américo Coelho Relvas, Sucrs, S. A.. Todos devem pautar o seu comportamento por critérios de ordem profissional e executar as tarefas que lhe estão consignadas de acordo com os princípios e procedimentos legais e internos definidos, bem como pelos mais elevados padrões de ética, responsabilidade e prevenção de qualquer forma de corrupção ou conflitos de interesses.

Todos devem manter-se bem informados e atualizados com vista a conseguirem identificar e reagir a quaisquer fenómenos corruptivos, bem como conhecer e compreender os ilícitos penais identificados neste código de conduta.

Em caso de dúvida sobre qualquer conduta (ação ou omissão) que não esteja conforme o presente Código de Conduta, deverão questionar o Responsável do Cumprimento Normativo.

Auditoria Interna

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPR) trata-se de um documento dinâmico e por isso requer um acompanhamento periódico, duas vezes ao ano, no mínimo, ou mais quando a ocasião o determine.

Está prevista uma auditoria interna no mês de abril, realizada antes da elaboração do relatório de avaliação anual.



Sistema de Controlo Interno

A Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., atribui primordial importância à integridade e à ética no âmbito empresarial, adotando uma postura ativa no combate a qualquer manifestação de corrupção. Com esse propósito, instituímos um Sistema de Controlo Interno sólido, abrangendo políticas de inequívoca clareza, formações recorrentes destinadas aos colaboradores e canais de denúncia que asseguram o tratamento efetivo e sigiloso das denúncias de corrupção e infrações conexas.

Através desta abordagem, estamos empenhados em manter um ambiente de absoluta transparência, preservando a nossa reputação e valores, ao passo que contribuimos para um contexto empresarial de caráter ético e íntegro.

No âmbito desta linha de gestão do sistema de controlo interno, o controlo é efetuado por meio de:

- Código de Conduta Anti-corrupção;
- Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Procedimentos internos de controlo e mitigação dos riscos de possível corrupção;
- Procedimentos específicos de monitorização e controlo das atividades de risco identificadas no Plano de Prevenção de Riscos;
- Procedimento de avaliação prévia de clientes, fornecedores e agentes.



Avaliação Prévia de Terceiros

O sistema de avaliação prévia de terceiros desempenha um papel crucial na batalha contra a corrupção, ao estabelecer uma barreira preventiva contra práticas ilícitas e antiéticas. Ao avaliar minuciosamente parceiros comerciais, fornecedores e outros terceiros antes de estabelecer vínculos, a empresa pode identificar potenciais riscos de corrupção, lavagem de dinheiro e/ou fraudes. Essa abordagem não apenas reduz a probabilidade de envolvimento com entidades duvidosas, mas também protege a reputação da empresa, fortalecendo a sua imagem como um ator comprometido com princípios éticos.

Desta forma, a Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., desenvolveu e implementou um processo de Avaliação Prévia de Terceiros, para aferir o risco de exposição a corrupção daqueles com quem se relaciona, nomeadamente, a verificar:

- Organização da sociedade e forma de obrigar da sociedade;
- Identificação do/s beneficiário/s efetivo/s;
- As entidades que sejam consideradas abrangidas para efeitos de RGPC, validar que dispõem um programa de cumprimento normativo;
- Determinação do nível de risco de corrupção e infrações conexas;
- Determinação de possíveis conflitos de interesse.



Âmbito do Risco

Infrações previstas

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção abrange todas as áreas de atividade, incluindo áreas de direção, operacionais ou de backoffice da Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A.

Para a elaboração deste plano foram identificados os principais riscos de exposição da atividade do grupo, tendo como referência os crimes e infrações conexas identificados no artigo 3º do Regime Geral de Prevenção de Corrupção.

Risco

Gerir riscos trata-se de um processo interativo que auxilia as organizações a estabelecer estratégias, alcançar objetivos e a tomar decisões informadas.

Desta maneira, podemos entender que gerir riscos faz parte da governação essencial da empresa e da boa administração, sendo fundamental para a maneira como a organização é gerida a todos os níveis.

Para a identificação dos riscos foi utilizada a metodologia de risco com base na norma de Gestão de Riscos ISO 31000:2018, que identifica o risco como “o efeito da incerteza na consecução dos objetivos”.

Metodologia

No desenvolvimento do presente Plano, procedeu-se inicialmente à identificação dos riscos inerentes a cada área operacional. Para tal, constituiu-se uma equipa multifuncional, composta por representantes dos diversos departamentos, nomeadamente comercial, compras, produção, financeiro e recursos humanos, bem como dos respetivos gestores de cada área de atividade.



De seguida, efetuou-se a avaliação dos riscos identificados quanto à probabilidade de ocorrência (P) e impacto previsível (I), ambos numa escala de 1 a 4. O nível de risco (NR) foi calculado através da multiplicação entre a probabilidade e o impacto ($NR = P \times I$).

Por fim, foram identificadas as medidas de mitigação e os controlos internos dos riscos, e definidos os procedimentos para a execução e monitorização do plano, bem como as datas para avaliação e revisão periódica do mesmo.

Descrição Matriz de Risco

Probabilidade de Ocorrência

Probabilidade de Ocorrência (P)	
Classificação	Descrição
Improvável	Raramente ou mesmo nunca ocorreu. Não é esperado que aconteça.
Ocasional	Poderá ocorrer com baixa frequência. Considera-se até uma ocorrência por ano.
Pouco frequente	Poderá ocorrer até quatro vezes anuais.
Frequente	Ocorre ou poderá ocorrer frequentemente. Considera-se uma a duas ocorrências por mês.



Impacto Previsível

Impacto Previsível (I)	
Classificação	Descrição
Leve	Não gera danos ou os mesmos são residuais e reversíveis.
Médio	Gera danos moderados, suportáveis e ainda reversíveis.
Grave	Gera danos substanciais e significativos para a organização, podendo não ser reversíveis ou só parcialmente reversíveis.
Muito grave	Gera danos muito elevados, podendo ser irreversíveis ou até fatais para a organização.

Graduação do Risco

O nível de risco é o parâmetro utilizado para avaliar as eventuais consequências negativas associadas a um determinado risco. Essa avaliação leva em consideração os fatores de probabilidade de ocorrência do risco (P) e o impacto das suas consequências (I).

No âmbito da avaliação realizada, foi estabelecida a seguinte matriz:

Residual	A ocorrência do risco é praticamente inexistente. Caso ocorra o impacto associado é irrisório. Eventuais danos serão reversíveis. Poderão ser implementadas ações no sentido de transferir, mitigar, ou eliminar a probabilidade e/ou o impacto do risco.
Baixo	A ocorrência do risco é baixa. Caso ocorra o impacto associado é diminuto. Eventuais danos serão reversíveis. Poderão ser implementadas ações no sentido de transferir, mitigar, ou eliminar a probabilidade e/ou o impacto do risco.
Médio	A ocorrência do risco é eventual. O impacto poderá ser moderado. Os danos provocados são reversíveis. Devem ser equacionadas procedimentos a implementar no sentido de transferir, mitigar, ou eliminar a probabilidade e/ou o impacto do risco.
Elevado	Ocorrência poderá ser provável. O impacto poderá ser potencialmente relevante e os danos poderão não ser reversíveis ou só parcialmente



	reversíveis. Devem ser implementadas medidas no sentido de transferir, mitigar, ou eliminar a probabilidade e/ou o impacto do risco.
Muito Elevado	Poderá ser considerado como uma ocorrência frequente. O impacto poderá ser significativo. Os danos poderão ser significativos e por vezes irreversíveis. Requer intervenção imediata, no sentido de transferir, mitigar, ou eliminar a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência do risco.

Matriz de Risco

MATRIZ DE RISCO					
Probabilidade x Impacto		Impacto previsível			
		Leve	Médio	Grave	Muito Grave
Probabilidade de ocorrência	Improvável	Residual	Residual	Baixo	Médio
	Ocasional	Residual	Baixo	Médio	Elevado
	Pouco Frequente	Baixo	Médio	Elevado	Muito Elevado
	Frequente	Médio	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado



Identificação dos riscos

Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Compras	Aquisição de matérias-primas essenciais	Aliciamento para benefício de um fornecedor / prestador de serviço.	Ocasional	Grave	Médio	Gerir	Cotação diária do produto. Pedido de duas propostas. Mais do que um interveniente. Validação pela Administração.	Improvável	Médio	Residual
Compras	Aquisição de produtos e serviços	Aliciamento para benefício de um fornecedor / prestador de serviço.	Pouco Frequente	Médio	Médio	Gerir	Pedido de duas propostas. Mais do que um interveniente. Validação pela Administração.	Ocasional	Leve	Residual
Global	Ofertas de cortesia	Possível aliciamento para obtenção de benefício indevido.	Ocasional	Médio	Baixo	Gerir	Código de Conduta. Procedimento de oferta de cortesia. Aprovação pela Administração.	Ocasional	Leve	Residual
Global	Recepção de ofertas de cortesia	Possível aliciamento para obtenção de benefício indevido.	Ocasional	Médio	Baixo	Gerir	Código de Conduta. Procedimento de oferta de cortesia. Aprovação pela Administração.	Ocasional	Leve	Residual
Global	Donativos a instituições de solidariedade	Possível conflito de interesses ou benefício de terceiros indevido.	Ocasional	Leve	Residual	Gerir	Código de Conduta. Aprovação pela Administração.	Improvável	Leve	Residual
Global	Donativos a partidos políticos	Possível conflito de interesses ou tráfico de influências.	Improvável	Grave	Baixo	Gerir	Código de Conduta. Não são permitidos estes donativos.	Improvável	Médio	Residual
Financeiro	Recebimento de pagamentos	Possível risco associado a branqueamento, pagamentos por erro, excesso ou de outros terceiros.	Ocasional	Grave	Médio	Gerir	Procedimento de controle nas devoluções (só para contas origem); pagamentos de terceiros não são aceites.	Ocasional	Médio	Baixo
Financeiro	Candidaturas a projetos financiados	Possibilidade de alteração de informações para benefício do projeto.	Ocasional	Grave	Médio	Gerir	Código de Conduta. Vários intervenientes e vários níveis de aprovação. Aprovação final pela Administração.	Ocasional	Médio	Baixo



Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Global	Relacionamento com entidades públicas (ACT, IEPF, etc)	Possibilidade de aliciamento indevido.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Código de Conduta. Vários intervenientes. Respostas formalizadas são sempre validadas pela Administração. Pagamentos nunca efetuados em numerário.	Ocasional	Médio	Baixo
Industrial	Propriedade industrial	Possível aliciamento para obtenção de informação técnica ou processo produtivo.	Ocasional	Grave	Médio	Gerir	Cláusula de confidencialidade nos CT. Informação cedida com base na necessidade de conhecimento. Controlo de níveis de acesso. Não é permitida utilização de telemóveis na área de produção. Não é permitido fotografar.	Improvável	Médio	Residual
Comercial	Informação clientes e mercados	Possível aliciamento para benefício indevido.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Cláusula de confidencialidade nos CT. Avaliar a definição de permissões de acordo com a atividade de cada um dos comerciais.	Ocasional	Médio	Baixo
Comercial	Informação de preços e produtos	Possível aliciamento para benefício indevido.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Cláusula de confidencialidade nos CT. Avaliar a definição de permissões de acordo com a atividade de cada um dos comerciais.	Ocasional	Médio	Baixo
Comercial	Venda de produtos	Possível aliciamento para facilitar operações comerciais.	Freqüente	Grave	Muito Elevado	Gerir	Validação de preços efetuada em dois momentos, encomenda e faturação. Todas as encomendas validadas pela Administração.	Ocasional	Médio	Baixo
Comercial	Venda de produtos	Possível aliciamento de colaborador para facilitar produção que possa ser contrafeita.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Validação técnica de cada encomenda efetuada pela Administração, que tem um conhecimento técnico elevado.	Improvável	Médio	Residual
RH	Recrutamento e seleção	Possível benefício indevido de um candidato.	Pouco Freqüente	Médio	Médio	Gerir	Código de Conduta. Dois intervenientes no processo, RH e a área respetiva.	Ocasional	Médio	Baixo



Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
RH	Avaliação e promoção	Benefício indevido na avaliação.	Pouco Frequente	Médio	Médio	Gerir	Vários intervenientes. Chefia responsável indica informação desempenho e é validado pelos RH. Validação final pela Administração.	Ocasional	Leve	Residual
RH	Processamento de vencimentos e complementos	Possível aliciamento para alteração / atribuição de valores.	Pouco Frequente	Médio	Médio	Gerir	Dois intervenientes no processamento. Validação pela Administração.	Ocasional	Leve	Residual
Global	Credenciais de acesso	Possível aliciamento de um colaborador para ceder credenciais de acesso.	Ocasional	Grave	Médio	Gerir	Atualmente não há acesso VPN. Reforçar a política de passwords. Rever a política de bloqueio de contas na saída de colaboradores.	Ocasional	Médio	Baixo
Industrial	Adulteração de produto	Possível aliciamento de um colaborador para adulterar / contaminar produto de forma a prejudicar a organização.	Pouco Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Certificação ISO22000. Realização de inspeções periódicas. Análises microbiológicas periódicas.	Ocasional	Grave	Médio
Compliance	Avaliação de terceiros	Aliciamento para benefício na avaliação de risco.	Pouco Frequente	Médio	Médio	Gerir	Código de Conduta. Processo terá mais de um interveniente. Validação final pela Administração.	Ocasional	Médio	Baixo
Compliance	Canal de denúncias	Aliciamento para benefício em investigação de denúncia.	Ocasional	Médio	Baixo	Gerir	Código de Conduta. Processo terá mais de um interveniente.	Improvável	Médio	Residual



Plano de Implementação de Medidas de Mitigação

O Plano de Implementação de Medidas de Mitigação da Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., faz parte da estratégia para fortalecer a cultura de integridade e reduzir os riscos associados à corrupção e infrações conexas. Ao adotar uma abordagem pró-ativa e sistemática, a empresa demonstra o seu empenho na responsabilidade corporativa e na construção de uma sólida reputação no mercado.

Neste sentido, para enfrentar os riscos e executar as medidas de mitigação previamente identificadas, serão tomados os seguintes passos:

- Procedimentos verbais serão convertidos em procedimentos escritos
- Procedimento de ofertas de cortesia/patrocínios com definição de valores.
- Implementação de política de passwords e de bloqueio de contas.
- Definição Procedimento Avaliação Prévia de Terceiros a implementar até ao final de 2023.

Execução e acompanhamento do Plano

Nos termos do Plano de Ação, a Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., procede ao controlo periódico para verificação do cumprimento das medidas de prevenção propostas e dos efeitos práticos da sua execução. O acompanhamento é efetuado pelo Responsável de Cumprimento Normativo junto de cada unidade orgânica.

A avaliação, monitorização e atualização deste Plano é assegurada pelo Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos (PPR).



Vigência e divulgação

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção entra em vigor dez dias após a sua aprovação pelo Conselho de Administração e é revisto a cada três anos ou sempre que haja alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que justifique a sua revisão.

Rio Meão, 4 de Setembro de 2023